



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº49/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2022

OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EaD

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas torna público o presente Edital, para pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Produção de conteúdos em EaD", na modalidade a distância (EaD).

1. O presente edital refere-se à oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado Produção de Conteúdos em EaD.
2. O quadro de vagas, a carga horária e o pré-requisito exigido para a realização do curso encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.
3. As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> do dia 03/10/2022 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 14/10/2022 (sexta-feira).
4. Pré-requisitos para a realização de inscrição:
 - Possuir uma conta do Gmail e estar logado;
 - Ter vínculo como profissional da rede pública ou privada de educação;
 - Anexar ao formulário a documentação em formato pdf através de link disponível no Anexo da página de inscrições:
 - Cópia digitalizada e legível de Documento de Identidade com foto;
 - Cópia digitalizada e legível do CPF;
 - Cópia digitalizada e legível de documento que comprove vínculo como profissional da educação da Rede Pública ou Privada (último holerite, Carteira de Trabalho ou documento de comprovação de vínculo fornecido pela escola/universidade/instituição de ensino pública ou privada). Caso utilize a Carteira de Trabalho para comprovar vínculo como profissional da educação, é necessário enviar:
 - Página da CTPS que contém a sua foto; Página da CTPS que contém a qualificação civil (nome, local de nascimento, filiação, etc); Página COMPLETA do contrato de trabalho. Responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

Parágrafo único: Com relação ao item 1, caso não tenha em mãos o RG, o candidato poderá enviar Carteira de Habilitação com foto OU Carteira de Trabalho OU Carteira Profissional OU Passaporte. Com relação ao inciso 2, item d, caso não tenha em mãos o CPF, o candidato poderá enviar arquivo no formato .pdf que contenha CPF, como CNH, por exemplo).

5. A forma de seleção será por ordem de inscrição, até o limite de vagas disponíveis. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva, conforme cronograma no anexo II.
6. Candidatos inscritos dentro do limite de vagas que enviarem a documentação completa, conforme exigido no item 4 d do edital, terão sua inscrição deferida e estarão, automaticamente, matriculados no curso.
7. Os candidatos que tiverem a matrícula indeferida, terão prazo de até 48 horas após a publicação do Resultado Parcial para envio de recurso. Nesse caso, deverão observar atentamente a descrição do motivo do indeferimento, para que possam enviar o documento faltoso, incompleto ou ilegível que gerou o indeferimento. Recursos serão recebidos exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/ZAnr7o7b9qz8gMGeA>, dentro do prazo estipulado no cronograma disponível no anexo II.
8. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação, seguindo critérios da Coordenação.
9. Caso o candidato perceba algum erro no envio da documentação, não será possível editar sua inscrição. Porém, será permitido que o candidato efetue uma nova inscrição, desde que dentro do período de

- inscrições. Nesse caso, para fins de classificação dentro da ordem de inscrição, será sempre considerado o último envio correto (deferido) do candidato interessado.
10. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I se atende os requisitos mínimos para realizar o curso.
 11. Os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. O curso em questão será oferecido totalmente à distância e o link para acesso às aulas será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição aos alunos que tiverem as inscrições deferidas na data prevista no cronograma disponível no anexo II.
 12. Para receber o certificado ao final do curso, o estudante deverá obter 60% de aproveitamento nas atividades que serão desenvolvidas ao longo do curso.
 13. O início da oferta poderá ser postergada ou cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários.
 14. A abertura da turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas.
 15. O curso será realizado no período descrito no cronograma podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
 16. A interação do curso é entre o estudante e o conteúdo disponibilizado com variados recursos educacionais. Dúvidas poderão ser sanadas nos momentos das *lives* programadas a cada final de disciplina.
 17. É de responsabilidade dos interessados acompanhar todas as divulgações e informações sobre o presente edital, que serão sempre divulgadas no portal do IFSULDEMINAS, campus Poços de Caldas: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>.
 18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre o curso através da ementa completa que estará disponível no endereço: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> junto à divulgação da oferta.
 19. O candidato deverá acompanhar as informações da inscrição através do site do IFSULDEMINAS, campus Poços de Caldas.
 20. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de EaD dos campi Poços de Caldas e Pouso Alegre e professores do curso. Dúvidas acerca deste edital poderão ser encaminhadas para o e-mail ead.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

ANEXO I

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS
Produção de conteúdos em EaD	100 horas	500	Ter vínculo como profissional da rede pública ou privada de educação.

ANEXO II CRONOGRAMA

Período de inscrições via web	Do dia 03/10/2022 até às 23h59 do dia 10/10/2022
Resultado parcial (No resultado parcial, serão informadas as inscrições deferidas, indeferidas e excedentes/cadastro reserva). Em caso de indeferimento, será informado o motivo, para que o candidato possa entrar com recurso, se pertinente.	11/10/2022 (após as 15 horas)
Prazo para envio de recursos através do link: https://forms.gle/4GujCFb45xmMstuW7	Até 24 horas após a publicação do resultado parcial
Resultado final	13/10/2022

Envio do link para acesso ao curso aos alunos matriculados (por e-mail)	10/10/2022
Início do Curso - ambientação	10/10/2022
Previsão de término do Curso	12/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS - PCS-DG**, em 30/09/2022 15:30:20.
- **Nathalia Luiz de Freitas, COORDENADOR - COO - PCS - CEEAD**, em 30/09/2022 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290868

Código de Autenticação: ca8fd26705



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais